

**ATA DA 704 REUNIÃO DE DIRETORIA**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Sérgio de Assis Lobo e Mário Rodrigues Júnior, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

**II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:**

**1. Processo nº. 50500.472496/2016-22 Interessado: AUTO VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA**

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues

**Decisão:** Conforme Voto DMR – 007/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à Auto Viação Cruzeiro Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.791.861/0001-99, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60.

**2. Processo nº. 50500.133674/2014-31 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**

**Assunto:** Regulamentação da Premiação por Excelência Funcional - Servidor 10

**Diretor Relator:** Mário Rodrigues

**Decisão:** Concedido o Pedido de Vista à Diretora Elisabeth Braga.

**3. Processo nº. 50500.228412/2016-15 Interessado: BUENO VIAGENS LTDA**

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

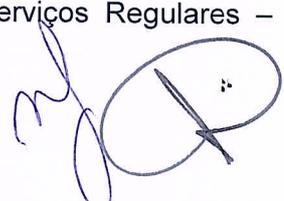
**Decisão:** Conforme Voto DEB – 016/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do processo administrativo instaurado em desfavor da Bueno Viagens Ltda.

**4. Processo nº. 50500.337095/2015-46 Interessado: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA**

**Assunto:** Prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 017/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar a Transporte Coletivo Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.376.934/0001-46, a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros sob o regime de autorização mediante Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR nº 200.



**5. Processo nº.** 50500.459778/2016-34 **Interessado:** PROCURADORIA-FEDERAL

**Assunto:** Alteração do Anexo da Resolução ANTT nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009

**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 018/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pela aprovação da alteração da redação do inciso III, do artigo 40, do anexo da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009.

**6. Processo nº.** 50500.228512/2016-41 **Interessado:** R.A. DE SOUSA PASSAGENS - EPP

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 013/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da R. A. de Sousa Passagens, por entender que a empresa não praticou ato que legitime a revogação de seu Termo de Autorização, ou qualquer outro ato que se sujeite a uma penalidade mais gravosa que aquelas já aplicadas com a reprimenda de multa.

**7. Processo nº.** 50500.454586/2016-31 **Interessado:** EXPRESSO TRIÂNGULINO LTDA

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 008/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à empresa Expresso Triangulino Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.152.721/0001-12 em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 57 (cinquenta e sete), conforme solicitado pela empresa.

Terminada a votação dos processos pautados, os Diretores Sérgio Lobo e Marcelo Vinaud apresentaram três processos como extrapauta.

### III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

**1. Processo nº.** 50500.015259/2017-49 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Autorização para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

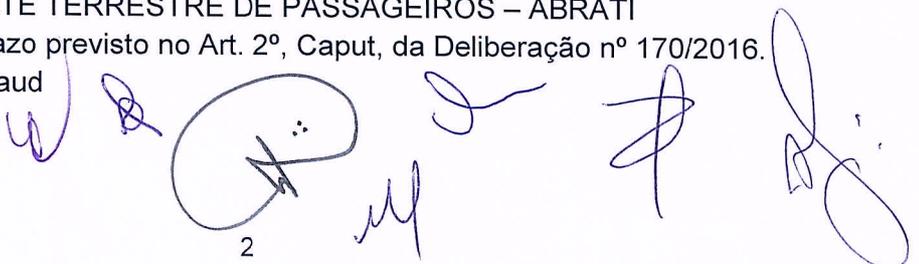
**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 015/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

**2. Processo nº.** 50500.186077/2016-71 **Interessado:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS – ABRATI

**Assunto:** Prorrogação do Prazo previsto no Art. 2º, Caput, da Deliberação nº 170/2016.

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud



2

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 009/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para apuração de irregularidades, previsto no art. 2º, caput, da Deliberação nº 170, de 22 de junho de 2016.

**3. Processo nº. 50500.016376/2017-20 Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Autorização para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de autorização

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 010/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros sob o regime de autorização mediante Termo de Autorização.

Terminada a votação dos processos em extrapauta, a Secretária da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do documento apresentado em Assuntos Gerais.

#### IV. ASSUNTOS GERAIS

**I. DECISÃO DIRETORIA COLEGIADA – Memorando nº 017/2017/SUFER, de 30.1.2017 – Pedido de dilação de prazo – Audiência Pública nº 010/2016** – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Memorando que trata da manifestação do Ministério Público Federal quanto à dilação de prazo para apresentação de contribuições para a Audiência Pública nº 010/2016, que trata dos estudos técnicos acerca da prorrogação do prazo de vigência contratual da concessionária América Latina Logística Malha Paulista S.A, sendo a proposta aprovada por unanimidade e autorizada a publicação do Comunicado Relevante.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e vinte minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**

Diretor-Geral

**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor

**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**

Diretor

**MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor

**ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**

Diretora

**MÁRCIO LUÍS GALINDO**

Procurador-Geral

**SÍLVIA MARIA MILHOMEM B. MENEZES**

Secretária da Reunião

